



**PAUTA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (2021 - 2024) 2º BIÊNIO 2023/2024 - A REALIZAR-SE DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2024, QUINTA-FEIRA, ÀS 19H.**

**1 - EXPEDIENTE:**

- 1) Leitura, se requerida, apreciação e votação da Ata da 40ª da Sessão Ordinária realizada no dia 28/11/2024.
- 2) Leitura do Expediente recebido.
- 3) Grande Expediente

**2 - MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:**

01) Discussão e Votação do **Requerimento de Urgência n.º 36/2024**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que "*Requer Urgência Especial para deliberação em Discussão e Votação Única dos Projeto de Leis: n.º 119/2024 e n.º 121/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal*".

02) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 119 /2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMED em suas Ações, com a aquisição de 26 aparelhos de ares-condicionados para a Escola Municipal Teobaldo Ferreira de Espigão do Oeste*".

03) Discussão e Votação Única do **Projeto de Lei n.º 121 /2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "*Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 357.037,98 (trezentos e cinquenta e sete mil trinta e sete reais e noventa e oito centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Administração e Fazenda SEMAF, Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura SEMELC, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural SEMADER e Secretaria Municipal de Assistência Social SEMAS em suas ações*".

04) Discussão e Votação Única do **Projeto de Resolução n.º 05/2024**, de autoria da Mesa Diretora, que "*Concede abono pecuniário, no cartão SIM, no mês de dezembro de 2024, a título de bonificação no auxílio alimentação, criado pela Resolução n.º 066, de 20 de junho de 2013, aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO*".

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste, 04 de dezembro de 2024.

**Delker Klemes Miranda Nobre**  
Presidente da CMEO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Delker Klemes Miranda Nobre, Presidente da Câmara Municipal**, em 04/12/2024 às 12:38, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **960154** e o código verificador **9D05B3CE**.

Docto ID: 960154 v1